



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 85/21 de 06 de agosto de 2021**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 041/21 de 5 de agosto de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 2.396.324,23 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) Distribuída na dotação como segue:

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1.016 – Execução de pavimentação, recape e meio fio em vias urbanas

445 – 08.01.1.016.4.4.90.51.00.00.00.815 – Obras e Instalações.....R\$:- 2.396.324,23

**TOTAL.....R\$:- 2.396.324,23**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, correspondente ao valor correspondente ao valor de R\$:- 2.396.324,23 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), Na fonte como segue:

815 - Conv. Pav Asfáltica da Estrada Juca Mingote e Jonas dos Santos.....R\$:- 2.396.324,23

**TOTAL.....R\$:- 2.396.324,23**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

---

VENICIUS DJALMA ROSA  
Prefeito Municipal